## ANEXO II - Modelo Básico de Distrato de Prestação de Serviços Contábeis

## Distrato de Prestação de Serviços Profissionais

Pelo p	oresente	instrur	nento	particula	ar,	de	um
lado			com	а	se	ede	na,
					CNPJ	` ,	
	, do						
representada	pelo seu empresário	sócio(a)	titular			, brasil	eiro(a),
casado(a),	empresário	o(a),	residente	е	domicil	iado(a)	na
					,		Cidade
		_, Esta	ıdo		,	carteir	ra de
identidade	n.°				,	ex	(pedida
pela		_ e do (	CPF n.°		, e o	profission	onal da
Contabilidade							com
escritório na			, Cidade			,	Estado
	, inso	crito CP	F n. "		, registr	ado no	CRC
	, Categoria			nte CON	IIKATAD	<b>O(A)</b> , m	ediante
as clausulas e	e condições se	eguintes,	acordam:				
pelo qual a pi do pacto sob  CLÁUSULA S continuidade serviços e ati mediante prot	de, firm rimeira confiou distrato. SEGUNDA. Or do contrato at vidades deser ocolo, todos o a data da assi	u à segur (A) contra é agora v nvolvidos s serviço	nda serviços o atante e o(a) vigente, resta até o mome s concluídos,	como pre contratac indo ace nto, o(a)	evisto na do(a) dec rtado que contrata	cláusula idem des e, em raz do(a) ent	sistir da rão dos tregará,
(Toda a docui	mentação entr	egue ao	contratante d	everá se	r especifi	cada.)	
	TERCEIRA. ecutou seus se				ça do ir	nstrumen	ito ora
quantia de R	QUARTA. O(A \$ ( cia do contrato		) a t				

**CLÁUSULA QUINTA**. O(A) contratante outorga ao(à) contratado(a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

**CLÁUSULA SEXTA**. O(A) contratado, após o recebimento dos honorários previstos, outorga ao(à) contratante plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada.

**CLÁUSULA SÉTIMA**. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA OITAVA. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Em caso de impasse, as partes submeterão a solução do conflito a procedimento arbitral nos termos da Lei n.º 9.307/96.

(Alternativamente, poderá ser eleito o foro da comarca para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato.)

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Local e data:							
CONTRATANTE	CONTRATADA						
TESTEMUNHAS							
1-	2-						